

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.87-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16a. Sessão Extraordinária, realizada em 14 de Julho de 1956

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- Antonio Constantino Netto

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, João Tarora, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Danilo Fagá, num total de sete (7) vereadores.

Não havendo número legal, mas estando presente sete (7) vereadores o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Circular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando apoio a requerimento.

Telegrama do Presidente do Senado Federal, acusando o recebimento da correspondência enviada pela Câmara.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a 2a. chamada dos srs. vereadores.

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos que responderam a 1a. chamada, num total de sete (7) vereadores.

Não havendo número legal, o sr. Presidente disse que não haveria sessão, e em virtude do decurso do prazo legal, declarou mantido o veto aposto ao projeto de lei n. 26/56, dando por encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu Antonio Constantino Netto Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.

João Tarora
- PRESIDENTE -
Antonio Constantino Netto
- SECRETÁRIO -